



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1380 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3783/2025

DATA / HORA
04/11/2025 16:04:31

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto à Secretaria de Mobilidade Urbana, na Gerência de Fiscalização, que intensifique a fiscalização e notificação dos proprietários de terrenos baldios do nosso município, especialmente aqueles situados nos empreendimentos Portal dos Ipês I, II e III, no bairro Polvilho, município de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista do grande número de terrenos baldios cujas condições de ausência de manutenção e conservação têm provocado sérios transtornos aos vizinhos e à população em geral. Entre os problemas gerados destacam-se: o mato alto em lotes baldios particulares, que para além do mero crescimento de plantas e ervas daninhas tem contribuído para a proliferação de mosquitos transmissores da dengue e outros vetores de doenças; o aparecimento de animais peçonhentos, em virtude do acúmulo de lixo; a insegurança à população decorrente de locais que, pela falta de cuidado, se tornam pontos vulneráveis ao uso indevido, como consumo de drogas e práticas ilícitas. Ademais, muitos desses imóveis privados e mesmo vias públicas próximas encontram-se prejudicadas pela falta de conservação, situação que piora com as recentes chuvas, pois o mato cresce nas laterais das calçadas e no interior dos lotes, fato que compromete a imagem urbana e a salubridade do ambiente. Considerando que a responsabilidade pela limpeza, conservação e manutenção desses terrenos é do respectivo proprietário, esta indicação almeja que sejam tomadas providências administrativas necessárias para que seja promovida a notificação desses responsáveis, de modo a regularizar a situação com a urgência.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	12 / Novembro / 2025
Despacho:	Encaminhar
EDIVILSON LEME MENDES	

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

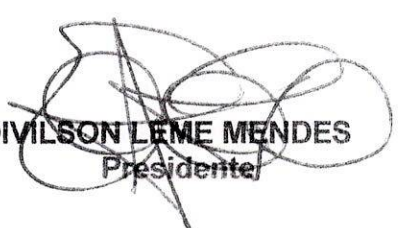
Ofício nº 277 – GP

Cajamar, 13 de novembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1.361/2025 a 1.378/2025 e de 1.380/2025 a 1.424/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Cândido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 02/12/25
às 15 h 10

Victoria